Sindjustiça-RJ

Solicitação do sindicato para reunião com TJ-RJ

----- Forwarded message ------

De: <coordenacaogeral@sindjustica.org.br>
Date: qua., 26 de ago. de 2020 às 18:56

Subject: Encaminho solicitação reunião juíza auxiliar

To: GABRIEL DGPES <gabrielp@tirj.jus.br>, JOSÉ CARLOS ARRUDA

<jarrudalima@gmail.com>, <aureliolorenz@sindjustica.org.br>

Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Eunice Haddad

Ao cuidados do Diretor Geral do DGPES

Gabriel Albuquerque

Ref.: Proc SEI 2020-0649849

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

Considerando os desafios que ora se impõem em razão do julgamento da ADI 3782 e sua modulação pelo STF, o Sindjustiça-RJ vem à presença de V. Exa, dizer que as consequências daí advindas, para milhares de servidores do Judiciário Estadual do Rio de Janeiro, reclamam, antes tudo um exame de consciência sobre a responsabilidade da administração no problema ora enfrentado e, consequentemente, numa obrigação moral desse Tribunal de atuar no sentido de buscar uma solução urgente para esse imbróglio, de modo a tranquilizar nossos servidores, que deram e dão parte de suas vidas por esse Tribunal. Hoje estamos vivendo uma insegurança funcional, financeira e jurídica sem precedentes, e exigimos uma resposta à altura e no mesmo tom em que todas as administrações, e esta inclusive, utilizam para enaltecer o fato de sermos, por 11 anos seguidos, o Tribunal mais eficiente do País.

Queremos contribuir na discussão e elaboração de uma proposta duradoura, que traga justiça e minimize o prejuízo financeiro aos atingidos pela ADI 3782, causado pela inércia das administrações anteriores que, mesmo cobradas ao longo desses anos, nada fizeram, cabendo agora a essa Administração, por imposição de decisão judicial,

enfrentar o problema que atinge mais de 3.300 servidores (entre ativos, aposentados e pensionistas), e construir, juntamente com a categoria, uma solução definitiva, que dê cumprimento à decisão judicial, sem no entanto relegar ao abandono aqueles que fazem dessa Justiça Estadual a mais eficiente do País.

Para tanto, contratamos uma assessoria técnica, com experiência em planos de Carreiras, cargos e salários e que assessora dezenas de categorias por todo o País, Dra. Vera Miranda, responsável por planos reconhecidamente eficientes, inclusive o da Justiça Federal, entre outros. Contamos, ainda, com a nossa assessoria jurídica Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, escritório consolidado na defesa dos servidores públicos e que representa uma grande massa de Sindicatos e Federações no âmbito do serviço público por todo o País.

Dado o quadro que se apresenta, para o qual os servidores atingidos em momento algum contribuíram, não se pode admitir que o cumprimento da decisão proferida na ADI ocorra de forma açodada, com interpretações ainda mais prejudiciais aos servidores do que a própria decisão do STF, como há indicativos de que possa ocorrer. Ao revés, para que se possa minimizar os efeitos, extremamente gravosos à vida funcional e financeira dos servidores atingidos, deve-se evitar interpretações equivocadas sobre a decisão proferida pelo STF, e sobre o alcance da modulação aplicada, que atinge parte significativa da categoria.

Para tanto, entende o Sindicato que se faz necessário:

- 1) Criar um Grupo de Trabalho Paritário, que possa trazer minimamente sugestões para construir, de forma conjunta, alternativas para minimizar o problema com a redução de dano;
- 2) Análise urgente do pedido de reconsideração com alternativa de recurso hierárquico (proc. SEI 2020-0649849), nesse momento na Assessoria jurídica do DGPES, cobrando parecer e andamento para apreciação da alta administração;
- 3) No caso de não ser possível, uma decisão monocrática do Presidente do TJ concedendo:
- a) O efeito suspensivo ao recurso;
- b) Abrindo aos atingidos o direito ao contraditório e à ampla defesa;

c) Inclusão dos atingidos pela ADI ao direito das promoções e progressões, mantendo-se a posição de todos, nos termos da lista de posicionamento publicada em 15/05, visto que a decisão não admite prejuízo financeiro ou remuneratório anteriores a Maio/2020,

4) Que se encaminhe imediatamente ao Conselho da Magistratura, com distribuição ao Órgão para definição de relatoria e correndo contra o tempo para inclusão em pauta na próxima sessão da colegiada que será a exatamente daqui há um mês;

5) Que se aguarde o julgamento no Embargos de Declaração e o trânsito em julgado da ADI.

Nosso pedido é mínimo perto dos desafios que teremos que enfrentar e buscamos, no diálogo, a solução desse problema.

Para tanto , reiteramos o pedido que ontem foi verbal e agora fazemos por esta via de mais uma reunião com V.Exa, no âmbito da Presidência para que possamos caminhar nessa empreitada e, após esta desde já fica aqui uma solicitação de uma audiência presencial com o D.D Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Claudio Melo Tavares, o mais breve possível, em respeito a esses mais de 3300 servidores que construíram ao longo desses 11 anos o Tribunal mais produtivo do País.

Certo do atendimento aos pedidos pleiteados e de um breve retorno agradecemos.

Att,

JOSE CARLOS ARRUDA AURÉLIO LORENZ

Diretor Jurídico Diretor Geral